



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Autor Sep. Neodi
D. O. n° 090 de 07 / 12 / 2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede a Medalha do Mérito
Legislativo ao Senhor PM 1ª
Classe **Josafá Gurgel Pereira.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa deliberou com fulcro no Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001 e suas alterações, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor PM 1ª Classe **JOSAFÁ GURGEL PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de novembro de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO